



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 238/2014

De 11 de Julho 2014.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de N.º P23812014

foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.

Em 11/07/14

Responsável: Gilnei

**Autoriza** a Licença Prêmio a Servidora  
Municipal **Arlete de Castro Helbing  
Trenhago** e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**,  
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder**, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença  
Prêmio, na matrícula 041, a Servidora **Arlete de Castro Helbing Trenhago**, de  
conformidade com a art. 85, da Lei Complementar nº001/2002, do Município de Boa  
Vista do Ingra-RS.

**Art. 2º - A Licença-Prêmio**, ora concedida, é referente ao segundo quinquênio,  
correspondendo ao período de 18/03/2008 a 17/03/2013, que será gozada a partir do dia 17 de  
Agosto de 2014.

**Art. 3º - A presente deliberação** é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob  
nº2909 de 24 de Julho de 2014, firmada pela parte interessada e em conformidade com  
Parecer Jurídico nº 056/2014 de 10 de Junho de 2013.

**Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor** a partir da data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de Junho de 2014.

Registre-se e publique-se.

  
\_\_\_\_\_  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal